DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 793 | Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Decreto

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4975/2023

Dispõe sobre a constituição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2.577, de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cerqueira César e dá outras providências;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica constituída a COMPDEC, integrada pelos seguintes membros:

1-Coordenador – Renan Vinícius Lopes Gomes;

2-Secretaria – Luciana Alves de Oliveira;

3-Técnico Engº Agrônomo – Marcelo Rodrigues Negrão;

4-Técnico Engº Civil – Luiz Fernando Aparecido Ribeiro;

5-Operacional - Cristiano Ronaldo Vieira;

6-Operacional – Edson da Cruz Gregório;

7-Operador de Máquinas – Marcos Martins de Souza; e

8-Motorista – Ademir Ferreira dos Santos;

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

Artigo 2º - Fica instituíto uma gratificação mensal equivalente a 60% da referência 01 do quadro de salários dos servidores públicos municipais, que não estão nomeados em cargo de agente público municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de outubro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Decreto

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4976/2023

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1° - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores André Luiz de Camargo, Antonio Sergio Coelho de Oliveira, Cristiano Ronaldo Vieira, Lucimara Quirino Roberto, Marilete Parreira, Paulo Cesar Scarcella, Raphael Luiz Doni Trevizan e Victor Faria Munhoz.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de outubro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
André Luiz de Camargo	Por Desempenho	Deferido	Pedreiro	artigo 19, §2° classe C	8	4% sobre o salário base
Antonio Sergio Coelho Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe B	8	2% sobre o salário base
Cristiano Ronaldo Vieira	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe C	5	4% sobre o salário base
Lucimara Quirino Roberto	Por Escolaridade	Deferido	Aux de Serv Gerais	artigo 37 II	5	8% sobre o salário base
Marilete Parreira	Por Desempenho	Deferido	Operária	artigo 19, §2° classe C	5	4% sobre o salário base
Paulo Cesar Scarcella	Por Desempenho	Deferido	Encanador	artigo 19, §2° classe C	8	4% sobre o salário base
Raphael Luiz Doni Trevizan	Por Escolaridade	Deferido	Motorista	artigo 37 II	8	8% sobre o salário base
Victor Faria Munhoz	Por Desempenho	Deferido	Dentista	artigo 19, §2° classe D	14	6% sobre o salário base

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.977 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 124.000,00
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 16.000,00
39	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
91	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 70.000,00
94	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
99	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 160.000,00
105	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
140	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 200.000,00
198	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 5.000,00
208	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
TOTAL:			**R$ 800.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R$ 31.000,00
18	3.3.90.40-01	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	R$ 100.000,00
24	3.3.90.93-05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 50.000,00
34	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
130	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
131	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 80.000,00
132	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
136	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
137	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 80.000,00
141	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 88.000,00
142	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
167	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 21.000,00
TOTAL:			**R$ 800.000,00**

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de Outubro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Decreto

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N°. 4.979/2023

"Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei n°. 1.936, de 10 de maio de 2012, que constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César/SP e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1° – Fica reconstituído o Conselho Municipal do Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César – COMDACC, sua Diretoria, que passará a ter a seguinte composição:

Representante da Diretoria do Conselho:
Presidente: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI
Vice-Presidente: ANDRÉ LUIZ GÓIS
Secretário: EDILSON MARQUES DE SOUZA

Representante da Prefeitura:
Titular: RENAN VINÍCIUS LOPES GOMES
Suplente: MÁRCIO RENATO TOLEDO

Representante da Casa da Agricultura:
Titular: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI.
Suplente: EDILSON MARQUES DE SOUZA.

Representante da Câmara Municipal.
Titular: RICARDO ANTONIO CASTAGNARO.
Suplente: ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA.

Representante da Escola Técnica Estadual:
Titular: JULIANA ROCHA CAMARGO
Suplente: JOSÉ RICARDO BRAGA DE ALMEIDA.

Representante do Sindicato Rural de Cerqueira César:
Titular: CARLOS EDUARDO DRUMOND
Suplente: THIAGO PEREIRA VILLIS KLAVA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerqueira César:
Titular: ADÃO BENEDITO PEREIRA DE LIMA
Suplente: ISAIAS PEREIRA LIMA

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Representante da Associação dos Produtores da Microbacia dos Três Ranchos – Agrorancho:
Titular: SANDRA CABERO DE SOUZA
Suplente: PAULO DE SOUZA.

Representante de Bairros:
Titular: ANDRÉ LUIZ GÓIS
Suplente: PAULA FERNANDA DE SOUZA.

Art. 2º - Os membros nomeados por este Conselho terão o mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n°. 4.907/2023.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 520/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidor para outra função"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença da servidora municipal Juliana Barreiros, lotada no cargo de Secretário;

Considerando comunicado interno n°054/2023 do departamento de Contabilidade em 16 de novembro de 2023;

Considerando a ordem de serviço emitida pelo Gabinete municipal à Secretaria Municipal;

Considerando memorando interno emitido pelo departamento de Controle Interno do Município;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Erika Rossetto da Fonseca,** lotada no cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, para exercer as funções do cargo de Secretário, em substituição da servidora **Juliana Barreiros**.

II – A servidora fará jus a adequação salarial, com base nas referências de salários do cargo ocupado e o qual foi designado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 521/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maria Célia Mazza Silveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.021 a 15 de novembro de 2.022, a partir de 21 de novembro de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Daiane Terzioglo Dognani**, lotada no cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2.022 a 30 de junho de 2.023 a partir de 15 de janeiro de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Juliana Fernanda Prestes**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.022 a 06 de fevereiro de 2.023 a partir de 20 de novembro de 2.023 e **Patrícia Carla Bueno Antunes**, lotada no cargo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022 a partir de 16 de novembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 522/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Fabíola de Azevedo**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2.017 a 25 de setembro de 2.023, a partir de 16 de novembro de 2.023, **Gilce Maria Piana**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.013 a 09 de março de 2.018, a partir de 14 de novembro de 2.023 e **Marcela Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.016 a 10 de outubro de 2.022, a partir de 16 de novembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Luiz Fernando dos Santos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.017 a 15 de maio de 2.022, a partir de 24 de novembro de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Cristiano Ronaldo Vieira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.017 a 16 de outubro de 2.023, a partir de 21 de novembro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 523/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidor para outra função".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designado o servidor municipal **Carlos Alberto do Amaral,** lotado no cargo de Diretor de Gabinete, para exercer as funções do cargo de Ordenador de Despesas, em substituição ao agente político **Jorge Aparecido Lopes**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo, pelo período de dez dias em que o servidor estará em gozo de férias, a partir de 21 de novembro de 2.023.

II – O servidor designado deixara de exercer as funções assim que o agente político Jorge Aparecido Lopes retornar das férias.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 524/2023"

"Dispõe sobre Perícia Médica de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **Eliana de Moraes,** lotada no cargo de Merendeira, na Escola que está lotada, ou a critério da Secretaria da Educação, para exercer de forma definitiva, funções compatíveis que não envolvam esforço físico que possa alterar a postura em pé e sentada, conforme limitações exaradas no laudo médico pericial, com reavaliação em 90 (noventa) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 525/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **José Augusto da Silva Filho**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 09 de novembro de 2.023 e **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregada de Lançadoria, a partir de 13 de novembro de 2.023.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Maria Ribeiro**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 14 de novembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 526/2023"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor municipal **Alex Almeida de Oliveira**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 527/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **João Marcelo Portella**, RG. 56.800.537-5e do CPF 487.551.208-22, para exercer as funções do cargo de **Escriturário,** a partir de 16 de novembro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 528/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Carolina Alves de Campos Dias**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.022 a 11 de março de 2.023, a partir de 07 de novembro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Douglas Henrique Bassetto**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2.022 a 16 de novembro de 2.023 a partir de 02 de janeiro de 2.024 e **Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2.021 a 10 de novembro de 2.022, a partir de 06 de novembro de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Audemir Rodrigues da Silva Filho**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.022 a 02 de março de 2.023 a partir de 14 de novembro de 2.023, **Lucas Costa Martins**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2.022 a 07 de julho de 2.023 a partir de 18 de dezembro de 2.023 e **Marlene Aparecida Rogato**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2.022 a 01 de junho de 2.023, a partir de 23 de novembro de 2.023.

IV – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora municipal **Nicole Malaghine Sonckesen**, lotada no cargo de Agente Administrativo, o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 23 de novembro de 2.023, sendo 10 (dez) dias a partir de 14 de janeiro de 2.024, 10 (dez) dias a partir de 14 de fevereiro de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 18 de março de 2.024.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/